

PORTARIA IPREMB Nº 629, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, LILIAN COLARES FULGENCIO
NEIVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 710, de 18 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Lilian Colares Fulgêncio Neiva, inscrita no CPF sob nº 452.168.516-15, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 HS, matrícula nº 0202544-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C6 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Cesar de Souza
Chefe de Divisão de Bens e Patrimônio
IPREMB Mat. 4559689/13

